

PODER JUDICIÁRIO

Contracheque transparente

Por unanimidade, CNJ e CNMP aprovam emissão de comprovante de salário unificado, incluindo os penduricalhos legais

» IAGO MAC CORD

Em um movimento articulado para ampliar a transparência e a moralidade administrativa, o Poder Judiciário brasileiro e o Ministério Público (MP) passaram por uma reestruturação profunda em suas normas de remuneração e disciplina. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sob a liderança do ministro Edson Fachin — que também preside o Supremo Tribunal Federal (STF) —, aprovou por unanimidade a implementação do contracheque único em todos os tribunais do país, uma medida que visa extinguir a fragmentação de pagamentos em vários comprovantes de salário, camuflando ganhos acima do teto constitucional.

O ministro Edson Fachin justificou a urgência da medida ao apontar que a antiga prática de dividir os pagamentos em múltiplos contracheques e folhas suplementares subvertia o modelo constitucional vigente e impunha severos obstáculos à verificação do cumprimento do teto remuneratório, tornando o contracheque único uma exigência imperiosa para o cumprimento do teto salarial.

A nova regra estabelece prazo de 60 dias para que as Cortes se adaptem, consolidando em um único documento indissociável todas as verbas — subsídios, indenizações, gratificações ou passivos funcionais —, proibindo a emissão de folhas suplementares ou paralelas.

Sobre a consolidação de todas as verbas em um demonstrativo unificado, Fachin enfatizou o caráter impositivo e republicano do novo regramento. “Um contracheque por magistrado. Afinal, o que se paga com dinheiro público não

pode se esconder em múltiplas folhas. Essa resolução que estamos propondo assegura o pagamento do que é devido por direito. Sob a luz do Sol, com absoluta clareza e transparência”.

Profusão de nomes

A profundidade da reforma se revela na tentativa de padronizar um sistema que, de acordo com auditorias do CNJ, tinha mais de 500 nomenclaturas diferentes para pagamentos de verbas indenizatórias, o que dificultava a fiscalização e permitia a manutenção dos chamados “penduricalhos”.

Ao unificar esses nomes e exigir a discriminação detalhada dos valores, o Conselho busca garantir o cumprimento do teto constitucional de R\$ 46.366,19 — equivalente ao subsídio dos ministros do STF.

Fachin reforçou que a transparência deve servir como um “escudo” para a legitimidade do Judiciário, expondo com clareza o que é recebido pelos magistrados em troca dos serviços prestados à sociedade. Para o presidente do CNJ, “a transparência não é uma ameaça ao Poder Judiciário”.

“Ao contrário, ela é o nosso maior escudo. Mostrar à sociedade o que recebemos com clareza é a melhor forma de defender a nossa legitimidade e aumentar a credibilidade. Damos hoje um passo firme rumo a um Judiciário mais moderno, íntegro e conectado com as expectativas da sociedade brasileira”, enfatizou.

Esse modelo foi acompanhado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que aprovou resolução idêntica para unificar os vencimentos de promotores e procuradores.

Luiz Silveira/CNJ



Presidente do CNJ, Edson Fachin conseguiu a unanimidade do conselho para enfrentar os penduricalhos



Um contracheque por magistrado. O que se paga com dinheiro público não pode se esconder em múltiplas folhas. Essa resolução assegura o pagamento do que é devido por direito, sob a luz do Sol, com absoluta clareza e transparência”

Edson Fachin,
presidente do CNJ

Fim da aposentadoria compulsória

Paralelamente ao controle financeiro, a Primeira Turma do STF selou o fim de uma das sanções mais controversas da magistratura: a aposentadoria compulsória remunerada como punição máxima. Por unanimidade, os ministros ratificaram o entendimento do relator e seu presidente, Flávio Dino, de que magistrados condenados por faltas graves devem sofrer a perda do cargo e do salário, em vez de serem afastados com proventos proporcionais.

O fundamento jurídico para

essa mudança reside na Reforma da Previdência de 2019 (Emenda Constitucional 103), que, segundo Dino, extinguiu a base constitucional para a “aposentadoria-sanção”, transformando o sistema previdenciário em algo incompatível com fins disciplinares. O ministro argumentou que manter juízes infratores recebendo do Estado representava uma “erosão democrática” e que a vitaliciedade não é um salvo-conduto para a impunidade.

O impacto prático dessa decisão é ilustrado por dados históricos:

nos últimos 20 anos, cerca de 126 magistrados foram punidos com aposentadoria compulsória por crimes como venda de sentenças, assédio sexual e favorecimento a facções criminosas.

Com o novo rito, se o CNJ decidir pela perda do cargo de um juiz vitalício, o caso será encaminhado diretamente ao STF para referendo, visando evitar a procrastinação dos processos na justiça comum. Apesar do consenso na turma, a Procuradoria-Geral da República (PGR) manifestou forte oposição em um

parecer de 55 páginas, alegando que a medida poderia vulnerabilizar o Judiciário a pressões políticas e que a sanção ainda teria respaldo na Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

A PGR argumentou ainda que, se a reforma de 2019 já tivesse acabado com a punição, não seria necessária a PEC 3/2024, apresentada pelo próprio Dino quando era senador, para vedar tal modalidade. Contudo, prevaleceu a tese de que a moralidade administrativa exige punições efetivas e sem ônus para o contribuinte. (IMC)



O IMPACTO DA DESINFORMAÇÃO: Da saúde à democracia.

A desinformação é um dos maiores desafios da democracia na era digital. Conteúdos falsos ou manipulados se espalham com rapidez, fragilizam o debate público e abalam a confiança nas instituições.

O Correio Braziliense promove debate essencial sobre o combate à desinformação. Proteger a verdade, lutar contra as fake news e abraçar valores humanos são missões coletivas.



Inscrições
gratuitas

Acompanhe o evento
presencialmente

28/05

a partir das 09h

Auditório do Correio Braziliense
SIG QD 02 lote 340

Realização:

**CORREIO
BRAZILIENSE**

Promoção:

CB Brands
ESTÚDIO DE CONTEÚDO